

LEI Nº 549/88

DISPÕ SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Francisco Domingos dos Santos, o trecho de rua existente no povoado de Cristais próximo a Igreja Assembleia da Deus e Praça Antonio Luiz Pereira, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 02 de Maio de 1988

FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal